



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 476/GR/UFGS/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.017559/2023-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 05/08/2024, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, Siape nº 1835902, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Gestão, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Portaria de Pessoal nº 658/GR/UFGS/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor